



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 489 /2006-GAB

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001029/2006 – 10555, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 445/2006-GAB, de 19 de junho de 2006, que outorgou a **MARCELO REIS PERILLO**, inscrito no CPF sob o nº 350.262.351-15, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **52 m(cinquenta e dois metros)**, localizado na **Rua dos Angicos, Qd. 06, Lt. 2-A, Residencial Aldeia do Vale**, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia de até 2.500 l/h (dois mil e quinhentos litros por hora)**, considerando correto: "...para derivação durante **12(doze) horas por dia de até 800 l/h (oitocentos litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **30** dias do mês de **Junho** de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário